

**PORTARIA N.º 360/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância do **Sr. Edson Ferreira da Silva**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 009/2025 datado 07 de julho de 2025, que solicita prorrogação do prazo para conclusão de Processo de Sindicância do servidor **Sr. Edson Ferreira da Silva**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **13 de julho de 2025**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo de Sindicância, instituído através da Portaria nº 335/2025, de 16 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 08 de julho de 2025.

**Maria Lurdes Portugal**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade